

**ATA nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0136/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0244/2024.**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às dez horas, no portal eletrônico compras.gov, o pregoeiro deu andamento ao Pregão Eletrônico nº 0136/2024 que tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção das Caixas d'água e Desinsetização de Bocas de Lobo, em diversos locais das Secretárias e Setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, abrange também a 16ª Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, com a convocação das empresas segundas colocadas no Lote 01, Lote 02 e Item 15. As empresas MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA segunda colocada no Lote 01 e Item 15 e a empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA segunda colocada no Lote 02 enviaram no prazo os documentos solicitados. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados. A empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA enviou a proposta readequada no Lote 01 e Item 15 e todos os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. Apresentou a Certidão de Registro da empresa nº 0466/2024 no Conselho Regional de Química em vigência e a Certidão de Registro nº 0102/2024 da Profissional Responsável Técnica no Conselho Regional de Química vigente; comprovou o vínculo da responsável técnica com a empresa através do contrato de prestação de serviços e a Anotação de Função Técnica nº 3168/2024; apresentou atestados de capacidade técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Química comprovando a execução de serviços com características e quantidades compatíveis com o exigido no item 5.4.3 do edital, estando desta forma **HABILITADA no Lote 01 e Item 15** do edital. A empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA enviou a proposta readequada acompanhada da planilha de composição de custos do Lote 02. Apresentou a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista válidas. Apresentou a Certidão de Registro da empresa nº 0235/2024 no Conselho Regional de Química vigente, porém **NÃO** apresentou a Certidão de Registro do Profissional Responsável Técnico no Conselho Regional de Química **Vigente**, conforme exigido no item 5.4.1 do edital (**Registro ou Certidão da Empresa e do Responsável Técnico Junto ao respectivo Conselho Regional competente em Vigência**). Comprovou o vínculo do responsável técnico com a empresa através do contrato de prestação de serviços e ART. Nº 1909/2024. Apresentou atestados de capacidade técnica devidamente registrados no Conselho Regional de Química comprovando a execução de serviços com características e quantidades compatíveis com o exigido no item 5.4.3 do edital. Considerando que a empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA **não apresentou a Certidão ou Registro do Responsável Técnico em Vigência**, fica **INABILITADA no Lote 02** do edital. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata e abre-se prazo recursal de três dias úteis.

Xanxerê, SC, 16 de janeiro de 2025.

